



PORTARIA Nº 018/2022

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao disposto no art. 72 da Lei n. 1.075/2016, resolve NOMEAR Comissão de Desenvolvimento Funcional para proceder à avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Marliéria, com prazo de 60 (sessenta dias) para apresentação das avaliações.

- CECÍLIA FLOR DE MAIO COELHO PERPÉTUO
- DILMA DOS SANTOS CASTRO
- FRANCIS DRUMOND BORGES
- MÁRIO JOSÉ TEODORO

Marliéria, 22 de agosto de 2022.

RAMON MORAIS FERREIRA
PRESIDENTE

Publicada no *hall* da Câmara Municipal

Franciele de Assis Silva